

Regulamento Taça Norte 2025

Critério de Acesso

INTRODUÇÃO

A Taça Norte é uma prova co-organizada pela Associação Regional de Vela do Norte (ARVN) e pelos clubes que se propõem a organizar a mesma. Este documento, Critério de Acesso à Taça Norte 2025, resulta do propósito de definir o acesso dos velejadores elegíveis para participação, tal como o formato da competição.

O objetivo da criação da Taça Norte é proporcionar aos velejadores a realização de regatas até ao término da época desportiva e assim manterem o nível competitivo alto. Paralelamente aos velejadores que iram participar na Taça Regional de Escolas de Vela e posteriormente na de Taça de Portugal de Escolas de Vela, a possibilidade de terem o contacto e a vivência com todo o processo de uma regata. Para além disso, visa ainda integrar os alunos dos grupos equipa do Desporto Escolar, para que possam ter uma experiência diferente da realidade a que estão habituados e uma inclusão dos mesmos, criando mais gosto pela modalidade, assim.

1. CLASSES E NÚMERO DE PARTICIPANTES

A Taça Norte 2025 é disputada nas classes Optimist, ILCA 4, ILCA 6, ILCA 7, Laser Pico (individual) e 420, não havendo número limitado de participantes.

2. ACESSO À TAÇA NORTE

2.1 Só é permitida a participação de velejadores portadores da licença desportiva (Praticante Regular) válida para a correspondente época desportiva.

2.2 Poderão competir velejadores integrados no Desporto Escolar em representação da sua escola, acompanhados pelo seu professor do grupo equipa ou integrados num clube de vela, inscritos na federação como praticantes de escola de vela.

3. CLASSES

3.1 Classe Optimist

Estão elegíveis para participar na Taça Norte 2025 os velejadores dos escalões Iniciado, Infantil e Juvenil.

3.2 Classe ILCA

Estão elegíveis para participar na Taça Norte 2025 os velejadores dos escalões Juniores, Juvenil, Sénior e Master.

3.3 Classe Laser Pico (individual)

Estão elegíveis para participar na Taça Norte 2025 os velejadores dos escalões Infantil e Juvenil.

3.4 Classe 420

Estão elegíveis para participar na Taça Norte 2025 os velejadores dos escalões Juniores, Juvenil, Sénior e Master.

4. PROVAS TAÇA NORTE

4.1 A Taça Norte, será disputada, em três eventos, com a realização dos mesmos entre os meses de Maio e Julho.

4.2 Na cerimónia de entrega de prémios é obrigatório haver um lanche de encerramento.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

5.1 Em cada Classe, os velejadores competem numa série de uma só frota, no máximo de 6 regatas por evento.

5.2 As frotas são divididas da seguinte maneira: Optimist Juvenil e Infantil; Optimist Iniciados; Laser Pico; ILCA, 420.

5.3 Haverá uma classificação individual por Classe, com atribuição de prémios para os três primeiros classificados, com excepção da classe Optimist que será por escalão (iniciado, infantil e juvenil).

5.4 Na classe Optimist haverá uma classificação geral para cada escalão e posteriormente serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada género.

5.5 Só será constituída uma classe com 5 embarcações de acordo com Regulamento Desportivo 2024|2025 no ponto 5.4.5.5.

5.6 Para todas as classes os tempos limites e alvo são os seguintes: o tempo alvo é de 30 a 35 minutos; o tempo limite para chegar após o 1º é de 20 minutos; o tempo limite é de 90 minutos; o tempo limite para a baliza 1 é 20 minutos.

5.7 A elaboração do ranking da Taça Norte de cada Classe será feito de acordo com o regulamento desportivo 2024|2025, ponto 10.6.

5.8 Se um velejador estiver a representar Portugal no Campeonato do Mundo, no Campeonato da Europa ou no Encontro Nacional de Desporto Escolar, e que a data coincida com uma das provas da Taça Norte, a sua pontuação na prova da Taça Norte será a média aritmética dos resultados obtidos nas regatas dos restantes eventos.

5.9 Será atribuído um prémio ao clube com maior representatividade nas classes precedentes. O cálculo será feito através do somatório do número de velejadores inscritos nas três provas.

6. PONTUAÇÃO

6.1 O sistema de pontuação baixa do Apêndice A será aplicado.

6.2 Uma regata será necessária para que a Prova seja válida.

6.3 Quando menos de três regatas tenham sido completadas, a pontuação de um barco na Série será a soma de suas pontuações em regata.

6.4 Quando três ou mais regatas tenham sido completadas, a pontuação do barco na Série será o total das suas pontuações em cada regata, excluindo sua pior pontuação.

7. TAXA DE INSCRIÇÕES

7.1 O valor de inscrição em cada evento da Taça Norte 2025, será de 15€ por velejador.

NOTA INFORMATIVA

O clube que não cumpra uma ou mais medidas acima expostas poderá ficar impossibilitado de voltar a organizar regatas regionais no ano seguinte.

Diretor Técnico Regional da Associação Regional de Vela do Norte

